



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de XX de XX de 2025

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Deputado Estadual Beto Dois a Um, sobre a seguinte proposição Plenária.”

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c ao Deputado Estadual Beto Dois a Um**, dentro dos requisitos legais, para solicitar a **viabilidade**, por meio de **emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, a criação de um **grupo de ensino e valorização do Cururu**, com o intuito de resgatar, preservar e fortalecer essa importante manifestação da cultura popular mato-grossense em nossa cidade.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Este documento inclui anexo,
assinado digitalmente nos
termos da Lei n.º 14.063/2020.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



JUSTIFICATIVA:



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me às Vossas Excelências, mui respeitosamente, para indicar a necessidade **de destinação de recursos para a implementação de um projeto de valorização e ensino do Cururu, contemplando a contratação de cururueiros e a formação de um núcleo cultural voltado ao repasse e preservação dessa importante manifestação tradicional.**

O Cururu é uma das expressões mais autênticas da cultura tradicional de Mato Grosso, especialmente nas regiões ribeirinhas e pantaneiras como Cáceres. Essa manifestação cultural, que envolve música, poesia improvisada, religiosidade e identidade regional, é passada de geração em geração por meio da oralidade e da convivência direta com os mestres cururueiros. No entanto, o avanço da modernidade, a falta de incentivo e o desinteresse das novas gerações têm colocado em risco essa rica herança.

Diante disso, propomos a destinação de recursos para a criação de um projeto permanente de formação e **valorização do Cururu em Cáceres**, por meio da contratação de mestres cururueiros para o ensino da confecção e execução da viola de cocho, do ganzá, do mocho, bem como das toadas e cantilenas que compõem essa tradição. A ideia é criar um grupo de ensino que funcione como núcleo de preservação cultural, abrindo espaço para que crianças, jovens e adultos aprendam diretamente com quem carrega esse saber ancestral.

Mais do que um projeto artístico, trata-se de uma ação de resgate e fortalecimento da nossa identidade cultural, que pode transformar vidas ao oferecer pertencimento, autoestima e valorização das raízes locais. Ao investir na cultura, investimos também na educação, na cidadania e no futuro da nossa gente.

Com recursos estimados em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), este projeto permitirá a continuidade do Cururu como patrimônio vivo, **impedindo que ele desapareça com o tempo**. É uma ação **urgente e necessária** para garantir que o som da viola de cocho e a poesia improvisada continuem a ecoar pelos cantos de Cáceres.

Contamos com o apoio do nobre Deputado Beto Dois a Um e da Prefeita Municipal para tornar realidade esse gesto de respeito e amor à nossa **cultura**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

*Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares
para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.*

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F36-8F36-83FC-4725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 07/08/2025 12:33:55

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/08/2025 às 13:34 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2F36-8F36-83FC-4725>